

## RESOLUÇÃO Nº 080 DE 06 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### **Resolve:**

**Art. 1º** – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

Ana Karolina Gomes Batinga (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
André Luiz Barriento (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Beatriz Melo de Souza (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Carlos Henrique Warmling (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Érika Regina da Silva Arruda (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Igor José Silva Virmieiro (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Janaina dos Santos Larreia (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Larissa Guimarães Oliveira Hirasaka (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Lívia Maria Martiniano Lacerda (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Renata Alves Feliciano de Sousa (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Vitória Pereira de Faria Estevanovich Torres (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 06 de março de 2023.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



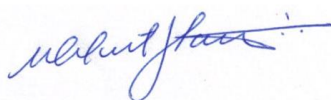
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR  
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO  
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA  
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO  
Diretor Tesoureiro